



DECRETO Nº 23/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0901.15.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
153 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		524.036,53
156 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.420.224,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.122.0015.2009		1.944.261,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901		1.944.261,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.944.261,41
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.500,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011		127.500,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		127.500,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		127.500,22
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.071.761,63

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2.071.761,63
TOTAL DOS RECURSOS 2.071.761,63

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0207 - DEFESA CÍVIL MUNICIPAL		
02.0207.06.182.0001.2200 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DEVIDOS AS FORTES CHUVAS		
59 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		691.761,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0207.06.182.0001.2200		691.761,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207		691.761,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		691.761,63
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.0401.04.123.0022.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
79 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.04.123.0022.2004		800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401		800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		800.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.27.122.0019.6007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		
161 3390.36.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		580.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.27.122.0019.6007		580.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		580.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		580.000,00
		2.071.761,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de maio de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

PÁGINA: 2 DE 2.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO